



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 900/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.803/2018
AUTORIA: DEPUTADO ANTÔNIO MINERAL**

**Denomina de Dr. Geraldo Gomes de
Carvalho (Dr. Geraldo Carvalho) a Escola
Estadual Profissionalizante construída no
bairro do Jatobá, localizada no Município
de Patos, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de Dr. Geraldo Gomes de Carvalho (Dr. Geraldo Carvalho) a Escola Estadual Profissionalizante construída no bairro do Jatobá, localizada no Município de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente